

**PARECER No 1698/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 52/2002**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Lucila Pizani Gonçalves e Carlos Neder dispõe sobre a garantia de atendimento especializado na rede de saúde pública municipal às vítimas de violência, em articulação com os serviços prestados por entidades públicas ou privadas na área de prevenção à violência e na promoção da saúde integral do cidadão.

Entende-se por violência qualquer ação ou omissão que resulte em dano à integridade física, sexual, psíquica ou social de um ser humano.

Autoriza o Executivo a atuar em parceria com entidades nacionais e estrangeiras, em todas as fases do tratamento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/11/02

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati

Viviani Ferraz